



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## **LEI Nº 1868 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos financeiros a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

### **LEI**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no valor de R\$-13.500,00 (treze mil e quinhentos mil reais) em parcelas mensais durante o exercício de 2014.

Art. 2º - As despesas do artigo anterior correrão pela dotação orçamentária – Subvenções Sociais – 08.242.08011-075

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**